

**Indicação N° 367 / 2014**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Saúde**

**ASSUNTO:**

Realizar estudos para implantação de equipe médica especialista em pediatria, com atuação 24 horas por dia nos prontos atendimentos Alto Maracanã e Jardim Osasco.

**Justificativa**

O estatuto da criança e do adolescente (eca) prevê que a garantia de prioridade absoluta compreende, dentre outras, a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, a preferência na execução de políticas sociais e a destinação privilegiada de recursos nas áreas relacionadas com a proteção da criança e do adolescente, o que abrange ações, serviços públicos e programas de saúde. Os serviços a serem prestados ao público infantil e infanto-juvenil devem ser prioridade de acordo com suas necessidades específicas. O município de Colombo, ainda não conta com equipe de atendimento infantil 24 horas por dia, que precisa atender todos os casos de urgências e emergências infantis dentro e fora do município, também os serviços dos prontos atendimentos deverão ser organizado de modo que possam prestar atendimento prioritário as crianças e adolescentes, evitando que fiquem em filas juntamente com adultos, ou aguardem por longos

(Continuação da Indicação nº 367/2014)

períodos até serem submetidos a avaliação, ou tratamento.

Colombo, 22 de abril de 2014.

  
**Anderson F. da Silva**  
Vereador

Demais Vereadores:

  
Eurico Braz de Bomfim

  
João Marcos Berlesi

  
Sérgio Roberto Pinheiro

  
Givanildo da Silva (Gilgera)

  
Renato Lunardon

  
Waldirel Bueno de Oliveira